CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2019".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Classificação Institucional	**02.14.00**	
Classificação Funcional	**06.181**	
Programa	**0602**	
Projeto/Atividade	**2.0262 – MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.30	**100 – Recursos Ordinários**	**9.000,00**

II - Fica **reduzido** o valor das seguintes dotações no PLOA/2019:

Classificação Institucional	**02.02.00**	
Classificação Funcional	**04.122**	
Programa	**0402**	
Projeto/Atividade	**2.0006 – Manutenção Serviços Administrativos**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.39	**100 – Recursos Ordinários**	**9.000,00**

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 041/2018.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI N° 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".*

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2019 é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro concedido a Polícia Militar, 90ª Cia PM com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos nós. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através dos militares destacados aqui em Carmo do Paranaíba prestam excelentes trabalhos ao nosso povo. Sendo uma instituição muito respeitada. Que vem baixando os índices de segurança, tornando nossa cidade mais segura.

Investir na segurança pública é salvar vidas, e vidas não tem preço.

Portanto é de extrema importância o reforço do montante de auxílios/subvenções financeiras concedidos a Polícia Militar de Carmo do Paranaíba.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

AUTORIA: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR / PSDB